



TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

COMUNICADO AO MERCADO

Reapresentação do Boletim de Voto a Distância

A **Tegma Gestão Logística S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no artigo 26, §3º, inciso II da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81/22**”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou, na presente data, o Boletim de Voto a Distância referente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada em 09 de abril de 2025 (“**BVD**”), para implementação de ajuste pontual de redação ao longo do item 19 do BVD de modo a alinhá-lo com o apresentado na “Proposta da Administração e Manual para Participação” da Companhia, divulgada em 10 de março de 2025.

A Companhia ressalta que os votos que já tenham sido conferidos à deliberação ora alterada serão considerados inválidos, nos termos do artigo 26, §5º da Resolução CVM 81/22. Os acionistas poderão, se quiserem, encaminhar novas instruções de voto até o dia 05 de abril de 2025. Para evitar que a instrução de voto possa ser considerada conflitante, a Companhia recomenda que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução de voto para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores pelo email ri@tegma.com.br

São Bernardo do Campo, 12 de março de 2025.

Ramon Pérez Arias Filho

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores



TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. [State Registration Number] 35.300.340.931

CNPJ/MF [National Register of Corporate Taxpayers of the Ministry of Finance] no. 02.351.144/0001-18

Publicly Held Company

Notice to the Market – Resubmission of Remote Voting Ballot

Tegma Gestão Logística S.A. (“Tegma” or “Company”), in compliance with the provisions of article 26, §3, item II of CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022, as amended (“CVM Resolution 81/22”), hereby informs its shareholders and the market in general that it has resubmitted, on this date, the Remote Voting Ballot for the Company’s Annual General Meeting to be held on April 9, 2025 (“Ballot”), to implement a specific adjustment to the wording throughout item 19 of the Ballot in order to align it with that presented in the Company’s “Management Proposal and Participation Manual”, released on March 10, 2025.

The Company emphasizes that the votes that have already been cast for the resolution now amended will be considered invalid, pursuant to article 26, §5º of CVM Resolution 81/22. Shareholders may, if they wish, submit new voting instructions until April 5, 2025. To prevent voting instructions from being considered conflicting, the Company recommends that shareholders submit any new voting instructions to the same service provider previously used.

Additional information may be obtained from the Investor Relations Department: ri@tegma.com.br

São Bernardo do Campo, March 12, 2025.

Ramón Pérez Arias Filho

CFO and Investor Relations Officer